



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado recesso nas repartições públicas no período de 02/01/2025, com retorno as atividades dia 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência e emergência, PAM- Pronto Atendimento Municipal) que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados através das respectivas Secretarias.

Parágrafo Segundo: O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente nos referidos períodos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 002/2025

Nomeia Servidor para o cargo de Superintendente do IPMCA.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições de seu cargo e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 001/2000, de 21 de janeiro de 2000, que cria a Autarquia Municipal denominada IPMCA - Instituto de Previdência do Município de Campos Altos e considerando o que dispõe o art. 2º desta referida lei, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica indicada e nomeada, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 deste Decreto, e nos termos do art. 2º da Lei nº 001/2000, a Sra. **ELENICE MARIA DE OLIVEIRA**, filha de Avany de Sá Oliveira e de Adolfo Carlos de Oliveira, CPF: 316.005.656-20, para o Cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Campos Altos, sendo o cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, com salário a ser estabelecido na Lei de Cargos e Salários da Autarquia a ser provido por esta.

Art. 2º: A indicada e nomeada neste Decreto deverá assinar o Termo de Posse e exercício.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **PAULO CÉSAR DE LIMA**, filho de Ada Paulin de Lima e de Sebastião Vicente de Lima, inscrito no **CPF: ***.140.***-04**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA**, filha de Leonora Bisinoto Fuquisato e de Odílio Fuquisato, inscrita no **CPF: ***.856.***-91** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art.2º: Designa Secretária Municipal de Educação como Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Educação, atribuindo-a o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamento das despesas e assinar cheques juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. **ADALBERTO LUCIANO DA COSTA**, filho de Maria Sebastiana da Costa e de Vicente Francisco da Costa, inscrito no CPF: ***.884.***-29 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. **ALTAIR BERTON**, filho de Thereza Camilo Berton e de Amadeu Berton, inscrito no **CPF: 619.233.389-00** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **CARLOS ALEXANDRE MENDONÇA**, filho de **Maria de Lourdes Mendonça** e de **Antônio Moreira de Mendonça**, inscrito no CPF: *****.179.***-18** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RURAL E ECONOMICO** .

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidor **CYNARA KÊNIA LEMOS DE PAIVA**, filha de **Maria José Lemos de Paiva e de José Eustáquio de Paiva**, inscrito no CPF: *****.790.***-59** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** .

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **DANIELA MELO MENDONÇA**, filha de **Conceição de Lourdes Pacheco Melo e de Daniel Camilo de Melo**, inscrita no CPF: *****.149.***-70** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL** na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **MARIA IZABEL GONÇALVES MANEQUINHA**, filha de **Nadir Gonçalves Manequinha e de Osvaldo Francisco Manequinha**, inscrita no CPF: *****.066.***-62** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** .

Art.2º: Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social como Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, atribuindo-o o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamento das despesas e assinar cheques juntamente com o Chefe do Executivo.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES, filho de Carmem Martins Rodrigues e de Raimundo Venâncio Rodrigues, inscrita no CPF: ***.974.***-91** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** .

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025, o Sr. **IGOR CARVALHO CORDEIRO**, filho de Helena Marta Carvalho Cordeiro e de Sinval Alves Cordeiro, inscrito no CPF ***.733.***-75 para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 13/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025, o Sr. **EDIVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, filho de Joana Darc Lemos Fernandes da Silva e de Osvaldo Fernandes da Silva, inscrito no CPF ***.798.***-33 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração de Administração nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 14/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. **MAGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, filha de Terezinha Aparecida Goularte e de Nilson Goularte Guimarães, inscrita no CPF nº *****.057.***-34** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV- GABINETE DO PREFEITO** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 15/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO**, portador do CPF: 139.117.506-92, filho de Elizabete Meireles Faustino e de José Eustáquio Faustino para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR II** - nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 16/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF: ***495***-14**, filha de Romes José de Souza e de Eliana Cristini Souza para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I-** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS- EDITAL 01/2024 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS.

CONSIDERANDO, a necessidade de análise de impacto no orçamento público e da adequação das vagas existentes e disponibilizadas no Edital;

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica suspenso SINE DIE o Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos do Município de Campos Altos, objeto do Edital 01/2024 a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 18/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **LORENA APARECIDA GONÇALVES**, filha de José Licério Gonçalves e de Célia Ribeiro Gonçalves, inscrito no CPF: *****.208.***-70** para ocupar o Cargo de Provimento em **Comissão de PROCURADOR-GERAL do Município de Campos Altos**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **WAGNER DE PAULO NASCIMENTO**, portador do CPF: *****.975.***-04**, filho de Valdir de Paulo Nascimento e de Ana Paula do Nascimento para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** - nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **ROBERTO MARTINS DE BARROS**, inscrito no CPF: **787.582.466-49** filho de Ana Gomes de Barros e de Waldemar Martins Filho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **JOSÉ CAMILO JÚNIOR**, inscrito no CPF: *****.622.***-50**, filho de Valdete de Castro Silva e de José Camilo da Silva Sobrinho do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO**, inscrito no CPF: *****.750.***-46**, filho de Maria da Glória Ribeiro Damasceno e de José Luiz Damasceno para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 23/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CAMILA CRISTINA FERREIRA**, inscrita o CPF: *****.028.***-45**, filha de Adilon Geraldo Ferreira e de Rosângela Christina Ferreira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO**, na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 24/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **WILGNER MESSIAS LUIZ SILVA**, inscrito no CPF: *****.654.***-50**, filho de Nazaré Magela Silva e Ivan Luiz da Silva para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 25/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **MARLOS DOS REIS DE SOUZA, inscrita no CPF: 517.853.746-72**, filho de Tereza Maria de Souza e de Eurípedes Walter de Souza para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 26/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CRISTINA IZABEL NUNES**, inscrita no **CPF: 081.959.336-29** filha de Maria Aparecida Ferreira Nunes e de Vander Nunes de Matos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **LORENA CRISTINA DE PAULA FERREIRA**, inscrita no CPF: 092.397.056-86, filha de Belchiolina Maria Ferreira de Paula e de Antônio João de Paula Neto para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 28/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **JEFFERSON TUROLA DOS REIS**, inscrito no CPF: **712.614.516-00**, filho de Mirtes Turola e de José Secundino dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II** - na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 29/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **RENATO SIDNEY DE SOUZA**, inscrito no **CPF: ***.101.***-49**, filho de Alcino Sidney de Souza e Valmira Guimarães Sidney, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Econômico desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. **TATIANE CRISTINA GOMES DE CASTRO**, inscrita no CPF: 082.049.586-76 filha de Geraldo Gabriel Sobrinho e de Heliana de Fátima Gomes para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **JÉSSICA RAMOS GONÇALVES**, inscrita no CPF: ***.397.***-86, filha de Jurandir Gonçalves e de Daia Elicia Gonçalves para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **FISCAL DE CONTRATO**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA CARLA SALVIANO CRUZ**, inscrita no CPF: *****.049.***-03**, filha de Divino Salvador Salviano e de Francisca M Silva Salviano para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR DE PESQUISA DE PREÇO**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 33/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CRISTIANE DA SILVA MIRANDA GONÇALVES**, inscrita no CPF: *****.582.***-84**, filha de **Maria Aparecida Silva Miranda e de Murilo de Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA PAULA CRUZ**, inscrita no CPF: *****.015.***-33**, filha de Evaldo Reis Cruz e de Marly Alves da Cruz, para ocupar o cargo de Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA** na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **BRUNA RIBEIRO GODINHO**, inscrita no CPF: **035.435.746-80**, filha de Célia Marli Godinho e de Carlos Magno Godinho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **DORALICE CRISTINA PAOLINELLI ALVARENGA**, inscrita no CPF: **096.964.246-63**, filha de Lana Paulinelli dos Passos Alvarenga e Abelardo de Oliveira Alvarenga para ocupar o **Cargo de ASSESSOR IV**, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **GILBERTO JÚNIOR DOS PASSOS**, inscrito no CPF nº **102.247.796-05**, filho de Maria da Dores Barros dos Passos, e de Evair dos Passos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 38/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **IZABEL CRISTINA RODRIGUES**, inscrita no CPF: ***.402.***-85 filha de Mariene dos Santos Rodrigues e de Luiz José Rodrigues para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **VICENTE DE PAULA JÚNIOR**, inscrito no CPF: *****.573.***-00** filho de **Maria Conceição de Paula** e de **Vicente de Paula** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. **BEATRIZ MARIA DAMASCENO**, inscrita no CPF: ***.705.***-86 filha de Maria da Glória Ribeiro Damasceno e de José Luiz Damasceno para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **RONAN DOS REIS JERONIMO**, inscrito no CPF: *****.944.***-64**, filho de Sebastiana Cunha Jeronimo e de Paulo José Jeronimo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES**, filha de Eldária Farias Euzébio e de Mauricio Euzébio, inscrita no CPF: *****.195.***-68** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II** – na Prefeitura Municipal de Campos Altos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **SIMONE ALVES DE BRITO**, inscrita no CPF: *****.736.***-02**, filha de Zilma Costa da Silva e de Júlio César Alves de Brito para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**– na Prefeitura Municipal de Campos Altos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 44/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **RAQUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF: *****.943.***-04**, filha de Laurici Olimpio de Oliveira e de Iolanda Maria Domingos Oliveira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA CLÁUDIA ANDRADE REIS LEMOS**, inscrita no CPF: *****.118.***-01** filha de Maria Auxiliadora Andrade Reis e de Marco Antônio dos Reis para ocupar o Cargo de Provitamento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Comissão de **GERENTE DE ÁREA** - Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 46/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ADRIELLE LAÍS NOGUEIRA inscrita no CPF: ***.731.***-60** filha de Marly Helena Nogueira e Luiz Gomes Nogueira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **MORENA GUIMARÃES CARVALHO inscrita no CPF: 108.***006-**** filha de Ronan Resende de Carvalho e de Jussara Eustáquia Guimarães de Carvalho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/Educação**, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 48/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **MAURICIO RIBEIRO LEMOS**, inscrito no CPF: *****.275.***-34** filho de **Márcia Maria Fontes Ribeiro** e de **Mauricio Ribeiro Lemos** do Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 49/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CAMILA ALVARENGA DA SILVA inscrita no CPF: ***.930.***-09** filha de Ildo Ferreira da Silva e de Maria Lúcia Alvarenga Silva para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO**, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 50/2025

**Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar
e da outras providências.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias da Conselheira Tutelar, **CAMILA ERICA BRAGANÇA CASTANHEIRA**, fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **ELIENE JORDANA PEREIRA MAXIMINIANO** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2024 o Servidor **PAULO JUNIOR DA SILVA**, inscrito no CPF: **094.178.246-86** filho de **CÁSSIA RÚBIA EUZÉBIO SILVA** e de **PAULO ANTONIO SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/FISCAL DE POSTURA** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2024.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ADEMILDE GARCIA DE AZEVEDO**, inscrita no **CPF: ***.994.***-68**, filha de Geralda Marta Garcia e de Ademir Antônio Garcia, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA**, inscrita no **CPF: ***.245.***-67**, filha de Maria Dalci de Jesus e de Osvaldir Rosa da Costa, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/ESPORTES**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 54/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **ALEXANDRE CARLOS LEMOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: *****.984.***-00**, filho de Adolfo Carlos Filho e de Cléa Márcia Lemos de Oliveira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I-** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. **WESLEY APARECIDO DAS NEVES**, filho de Neide Terezinha da Neves e de Gaspar José das Neves, inscrito no CPF: 075.477.836-35 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão **de COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 56/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 844.434.566-00, filho de Alcina Maria Ferreira dos Santos e de José Pereira dos Santos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA/TRANSPORTES** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 57/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CINTIA ANGÉLICA TUROLA GONÇALVES**, inscrita no CPF: **092.623.356-44**, filha de Joseli Aparecida Turola e de Augusto Turola, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA II** na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 58/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. **VALDIRENE NUNES NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 082.127.926-25 filha de Lucimar Nunes e de Valdir de Paulo Nascimento para ocupar o cargo de **ASSESSORA II/PAM**, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 59/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **GLEIDSON JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF: ***.105.***-23**, filho de José Maria de Souza e de Rosilda Maria de Souza para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** nesta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 60/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora, **RENATA FÁTIMA DOS REIS inscrita no CPF: 051.088.546-25** filha de Ivani Maria dos Reis e de José Secundino dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA/ESPORTES**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 64/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 06 de janeiro de 2025 **ARNALDO ANTÔNIO VELOSO, inscrito no CPF: ***.035.***-87, filho de Joaquim Antônio Veloso e de Círia Costa Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 65/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 07 de janeiro de 2025 o Sr. **EMERSON ROSA DE MAGALHÃES**, filho de Delfino Eliaquim de Magalhães e de Abadia Rosa de Magalhães, inscrito n do **CPF: ***.208.***-49**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II/ENGENHEIRO CIVIL** - nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto em trará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 66/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025 a Servidora **DULCE CORREA TEIXEIRA**, filha de **Olga Teixeira de Camargos e de Mário Correa de Camargos**, inscrita no CPF: **965.428.706-44** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** .

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 67/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025 a Servidora **MAGDA GRAZIELLE CARDOSO TEIXEIRA**, inscrita no CPF: **126.530.356-85** filha de Silvânia Aparecida Cardoso e de João Euripedes Teixeira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/JUNTA MILITAR**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 68/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 08 de janeiro de 2025 a Servidora **ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS**, inscrita no CPF: **555.804.086-68**, filha de Jair Ribeiro Silva e de Maria Abadia da Silva, **para** ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de **ASSESSOR IV/CURUMIM** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 69/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **GUILHERME AUGUSTO DOMINGOS COSTA**, inscrito no CPF: 737.037.***-78, filho de Luiza Magda Domingos Costa e de José Augusto da Costa para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 70/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **MARCELO AUGUSTO CAMPOS**, inscrita no CPF: 120.***.006.-37, filho de Nubson Antônio Campos e de Lúcia Helena Campos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I-** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 71/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a Sra. Vanessa Ferreira Costa, inscrita no CPF sob o nº 142.520.466-02 e no COREN sob o nº 745754, como Enfermeira Responsável Técnica do Pronto Atendimento Municipal de Campos Altos/MG.

Art. 2º - Compete à Enfermeira Responsável Técnica:

I - Coordenar e supervisionar as atividades técnicas e assistenciais realizadas no Pronto Atendimento Municipal; II - Garantir o cumprimento das normas e resoluções do Conselho Regional de Enfermagem; III - Zelar pela qualidade e segurança na prestação de serviços de enfermagem; IV - Representar o serviço de enfermagem junto às autoridades competentes, quando necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 02 de janeiro de 2025.

Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 72/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria servidora **ORIPIA APARECIDA VILASBOA**, inscrita no CPF: *****.673.***-04**, filha de **Nazaré de Sales Luz e de Adolfo Francisco de Luz** do cargo de Provimento em Comissão de **Vice-Diretora** na Escola Municipal **Joaquim Domingos da Silva**, empossada pelo Decreto nº 316/2022 de 12 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos/MG, 09 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 73/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **KROL CARVALHO CORDEIRO**, filho de Helena Marta Carvalho Cordeiro e de Sinval Alves Cordeiro, inscrito no **CPF**: *****.561.***-83**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II** - nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto em trará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 74/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, filho de Marieta Oliveira Ramos e de Anestino José de Oliveira, inscrito no **CPF: 195.570.356-68**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 75/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 20 de janeiro de 2025, a Sra. **MISLENE KARINA VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF: *****.813.***-02**, filha de **Márcia das Dores Vieira e Marco Antônio Vieira** para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR- CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 76/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 20 de janeiro de 2025 a Servidora **CLEMILDA MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF: *****.313.***-53**, filha de **Agapito Ferreira Soares** e de **Divina Ferreira Soares** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Deiró Borges”**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 77/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 20 de janeiro de 2025 a Sra. **MARCELIANA FERNANDES DE AQUINO**, filha de Elza Fernandes de Aquino e de Manoel de Aquino, inscrito no **CPF: 065. ***.676-****, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR** na **Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 78/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 20 de janeiro de 2025, o Sr. **BRENNER MARCELO CARVALHO**, filho de Aparecida Euripedes Teixeira Carvalho e de Adilson José Carvalho, inscrito no **CPF: ***. 670.***-00**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO Nº 79 /2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 15 de janeiro de 2025 a Sra. **JOSILENE APARECIDA NEVES**, inscrita no CPF: *****.704.***-66** filha de José Gonçalves Neves e de Conceição Herculana Neves para ocupar o cargo de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, nesta Prefeitura

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

DECRETO 80/2025

REGULAMENTA A CESSÃO E DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA CONCEIÇÃO APARECIDA DE DEUS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, nos termos do artigo 115, inciso I, da Lei Municipal nº 18/1991, e

CONSIDERANDO que a cessão e a disposição de servidores estão disciplinadas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campos Altos,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Mútua Cooperação celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Educação e este Município de Campos Altos-MG, número 1260.01.0021413/2021-48;

DECRETA:

Art. 1º: A cessão e a disposição da servidora pública municipal Juliana Conceição Aparecida de Deus para a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de Diretora de Escola Estadual Padre Clemente de Maletto, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicional de um terço e demais valores pela prestação do serviço da servidora atingida por este Decreto, ficarão a cargo do Estado, conforme disposição expressa da Cláusula Terceira, alínea "I", do Termo de convênio número 1260.01.0021413/2021-48.

Art. 2º: O tempo de vigência desta cessão obedece ao término do referido convênio ou a conveniência da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, retornando a servidora ao seu cargo nesta Municipalidade.

Art. 3º: Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Campos Altos-MG, 14 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28